



Projeto
Clínicas do Testemunho

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça



RELATÓRIO FINAL REDE CLÍNICAS DO TESTEMUNHO

Sigmund Freud Associação Psicanalítica/ SIG Clínicas do Testemunho RS

1. COMO SURTE O CLÍNICAS DO TESTEMUNHO

A política de reparação psíquica é um dos pilares da transição democrática do Estado brasileiro e se inicia com a Lei número 6.683/1979 com a restituição dos direitos políticos aos brasileiros presos e exilados durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Em 2002, com a Lei n. 10.559 as reparações passaram a ter uma forma mais abrangente a todos os cidadãos atingidos por atos de exceção para além das perseguições que resultassem na morte ou desaparecimento. O Estado brasileiro já havia criado a Comissão Especial para Mortos e Desaparecidos, a partir da Lei 9.140/1995, e no ano de 2012 cria a Comissão de Anistia (duas comissões de reparação independentes, ambas com poderes de busca de documentos e esclarecimento da verdade). Assim, a Comissão de Anistia reconhece atos de exceção ocorridos entre 1946 e 1988, como torturas, prisões, exílios, demissões arbitrárias, cassações, entre outras; e declara a condição de anistiado político aos atingidos por esses atos. Dessa forma, inicia a reparação moral e material, nas modalidades de compensação, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição.

Um marco para o processo de Justiça de Transição e para aqueles que passaram por todas as formas de recusa de reconhecimento pelo Estado, a Comissão de Anistia propôs uma política de reparação que vai além da reparação econômica: visa a recuperação da confiança cívica rompida entre o sujeito violado, a sociedade na qual ocorre a violação e o Estado violador. A Comissão, neste contexto, cria três projetos: Caravanas da Anistia, Memorial da Anistia e Marcas da Memória, marcando a importância do pedido de perdão do Estado brasileiro aos cidadãos anistiados e resgatando a memória dos acontecimentos ocorridos no período de 1946 a 1988¹.

¹ Todos os dados até aqui utilizados foram retirados do artigo *O Programa de reparações como eixo estruturante da justiça de transição no Brasil*, de Paulo Abrão e Marcelo Torelly no livro *Justiça de Transição. Manual para a América Latina* org. Félix Reátegui. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

Subvertendo o senso comum da anistia enquanto esquecimento, a anistia é memória e política de reconhecimento do sujeito afetado pela violência do terror de Estado.

Neste marco histórico surge o Projeto Piloto Clínicas do Testemunho em 2013, realizado através de Chamada Pública, para instituições da sociedade civil, com vistas a fomentar a implantação de núcleos de apoio e atenção/reparação psíquica aos afetados pela violência de Estado a que se refere a Lei n. 10.559/2002. O projeto Clínicas do Testemunho foi composto por quatro instituições conveniadas com a Comissão de Anistia, a saber: Instituto Sedes Sapientiae de São Paulo, Instituto Projetos Terapêuticos de São Paulo, Instituto Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro e a Sigmund Freud Associação Psicanalítica de Porto Alegre.

O Projeto surge, então, como uma nova etapa do processo de Justiça de Transição, quando o Estado, a partir da pena instituída pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Caso Gomes Lund e outros, Guerrilha do Araguaia) que reconhece o Estado brasileiro como violador dos direitos humanos, passa a oferecer reparação psíquica aos anistiados, anistiandos e familiares até segundo grau. O Projeto Clínicas do Testemunho está estruturado em três eixos/metapas: reparação psíquica dos afetados pela violência de Estado, sob a forma de atendimento psíquico individual e de grupo; a capacitação de profissionais que trabalham diretamente com os afetados; e a produção de insumos sob a forma de produção teórica (livros, vídeos, revistas, documentários) e de conhecimento sobre o período da ditadura civil-militar brasileira.

2. CLÍNICAS DO TESTEMUNHO:

2.1 A questão da Demanda: quem é nosso público?

O projeto SIG/Clínicas do Testemunho foi lançado em Porto Alegre em abril de 2013. Inicialmente constata-se uma desconfiança por parte dos afetados direta e indiretamente pela violência de Estado, uma vez que o projeto era financiado pelo mesmo Estado que perpetrava a violência. Destacamos sobretudo duas resistências maiores nessa primeira aproximação: (1.) a suspeita sobre o “uso político” (sic.) que este projeto teria por parte da Comissão de Anistia; (2.) a ideia generalizada em diversos segmentos da sociedade de que o projeto propunha exclusivamente tratamentos individuais.

Salientamos que um levantamento prévio da demanda junto aos anistiados e anistiados não foi realizado por parte da Comissão de Anistia, cuja relação entre os conselheiros e anistiados/anistiados demonstrava as resistências explicitadas acima. Ressaltamos nesse sentido que por parte da grande mídia, houve um silêncio quase absoluto, à exceção da Rede de Rádio e Televisão Cultura, do governo do Estado, e do jornal eletrônico Sul 21.

Sobre o primeiro foco de resistência, a partir da fala de um familiar de desaparecido político, destacamos uma dupla dificuldade. Primeiramente, a ausência da responsabilização e do julgamento dos agentes perpetradores de violência de Estado e o efeito de silenciamento e individualização do sofrimento dos familiares dos desaparecidos políticos, produzido pela Anistia de 1979. Destacamos assim, que a individualização e o silenciamento político produzido durante esses 30 anos de transição democrática incompleta são construções sintomáticas engendradas entre o individual e o coletivo, entre o psíquico e o político, cujo sofrimento não pode ser diluído exclusivamente através de um projeto de reparação psíquica, que exclua as dimensões de Verdade e Justiça implicadas nesse processo. Por outro lado, destacamos que a postura do “só aceito tratamento psicológico, depois que a Justiça seja feita” demonstra a cisão que tais sujeitos sofreram em suas vidas, na medida em que a construção da Verdade, Memória e Justiça se dá de forma conjunta, uma dimensão implicada com a outra.

Quanto à ideia generalizada de um tratamento exclusivamente individual, ressaltamos o pioneirismo do Projeto Clínicas do Testemunho frente à herança deixada pelas práticas “psis” na memória coletiva de nossa sociedade durante aos últimos 30 anos. Muitos foram os relatos de participantes do projeto que revelaram os usos e abusos do enquadre terapêutico para incutir noções ideológicas nos pacientes como índices de normalidade, ou ainda, de tentativas de rejeitar a militância política dos sujeitos como condição de engajamento a um tratamento. Desta feita, é imprescindível ressaltar a significância do Estado, ele mesmo ofertar um projeto de reparação psíquica, pois a possibilidade de ocorrer um tratamento, seja individual ou grupal, é investida desde então pelo reconhecimento do Estado de que ele é responsável pelo dano feito junto aos seus cidadãos.

Nossa ética de intervenção frente as resistências dos sujeitos nunca foi de convencimento, mas sim de escuta de uma demanda de sofrimento. Concebemos o ato de “convencimento” como uma atualização do traumático, uma vez que ele pressupõe

“colonizar o outro”, ato que se aproxima das estratégias de terror e medo empregadas pelos agentes do Estado durante a ditadura.

Nossa principal estratégia de intervenção para a criação de demanda de atendimento foi a confecção de uma rede de parceiros, públicos e privados, visando apresentar a proposta do Clínicas do Testemunho e estabelecer um vínculo de confiança entre os terapeutas e os sujeitos. Dentre eles, mencionamos o Movimento de Justiça e Direitos Humanos; Comitês de Memória, Verdade e Justiça; Comissão Estadual da Verdade; e entidades e representantes políticos militantes da causa de Direitos Humanos; universidades do Estado do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do RS e a sociedade civil em geral.

Publicização do projeto: supor uma demanda lá onde reina o silêncio.

A primeira questão que escutamos logo que publicizamos nosso projeto recai precisamente na omissão do Estado durante os anos passados. Por que falar? Para que falar depois de passado todo este tempo? Sem dúvida, não bastava oferecer uma escuta abstinentemente sobre seus percursos de militância e sofrimento psíquico, mas supor aí uma demanda, demanda justamente silenciada no encontro entre sujeito e Estado.

Sublinhamos, portanto, que o Clínicas do Testemunho não tinha uma demanda pré-constituída pelo seu público-alvo, como é o caso de muitas políticas públicas (Saúde da Mulher, Saúde do Indígena e outras). Nosso projeto realiza uma inversão na relação oferta e demanda: o Clínicas do Testemunho supôs uma demanda ali onde estava o silêncio, a suspeita, a raiva, a rejeição de sujeitos que nunca haviam sido escutados pelo Estado, salvo raros casos de “militantes célebres”. Explicitemos que a crescente procura que houve pelo projeto reflete essa curva de confiança/levantamento de demanda por parte do público-alvo.

Nosso horizonte de intervenção passou assim por restabelecer uma relação com o público-alvo desse projeto. Buscamos mobilizar não somente os afetados diretamente pelo terror de Estado e seus familiares que já haviam entrado com um processo de Anistia junto à Comissão ou ao Estado, mas igualmente agentes de saúde e assistência, profissionais e instituições que trabalham diretamente com o tema da violência de Estado. Essa estratégia partiu sobretudo da progressiva constatação de que o público-alvo de nosso projeto não se limitava aos anistiandos/anistiados, mas igualmente

àqueles sujeitos que sequer se reconhecem como afetados pelos crimes de Estado. Dizendo mais amplamente: toda sociedade.

O dispositivo das **Conversas Públicas** foi a forma de tornar conhecida a proposta do Projeto Clínicas do Testemunho junto aos afetados, à sociedade civil e à academia. As Conversas Públicas foram realizadas na sede da Sigmund Freud Associação Psicanalítica, no Arquivo Público do Rio Grande do Sul, em diversas Universidades públicas e privadas (IPA, EST, UFRGS, PUCRS) e em espaços públicos (teatros e praças), sob a forma de discussão de filmes; mesas redondas assim desenvolvidas:

2013

Peça de Teatro: para Sempre Poesia
Mesa redonda: Memória no Arquivo
Filme e discussão: O dia que durou 21 anos
Encontro Multiprofissional: SIG/Testemunha
Reconstruindo Memórias

2014

Porto Verão / SIG: Jango
Descomemoração dos 50 anos do golpe (CRP/07)
Mostra de Cinema pela Verdade do Projeto Marcas da Memória
Arte como Testemunho: entre memória e história(Pelotas)
O efeito da violência nas gerações posteriores(APERS)
Refúgio e Exílio: sofrimento da identidade no encontro com a diferença cultural
Seminário Memória e Compromisso (Comissão de Justiça e Paz CNBB)
Debate sobre o documentário Verdade 12528(IPA)
O renascimento da pessoa após o mal sofrido: metafísica do testemunho
Audiência Pública em Recife no Encontro Internacional da Anistia(Recife)
Oficina com o grupo do Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro
Aulas na EST e no IPA
Encontro Internacional – Diálogos e Formas de Intervenções no Campo da Violência de Estados Ditatoriais

2015

Audiência Pública de Filhos e Netos

Projeto Expansão em Santa Catarina

Conversa Pública na CESUC – Debate do filme 15 filhos

Encontro Internacional Direitos Humanos: Barbárie ou Civilização? Painel:
Trauma, Memória e Reparação CESUC

Do silêncio ao testemunho: construção de memórias e Comissão Estadual da
Verdade.

Debate do filme Verdade 12.528 Coletivo Catarinense

Outros Eventos

Encontros Nacionais da Rede Clínicas: Brasília, Recife, São Paulo e Rio de
Janeiro

Caravanas da Anistia em Palmas TO e Florianópolis

Acompanhamento de testemunho na Comissão Estadual da Verdade

Diagnóstico Institucional da Comissão de Anistia

<i>Total de Conversas Públicas e Eventos</i>	<i>Total de pessoas atingidas</i>
22	1280

As Conversas Públicas proporcionaram identificação do público com o tema e possibilitaram a fabricação de testemunhos e adesão ao Projeto, sob a forma de inscrições para atendimento individual e de grupos. Foram realizadas entre 2013 e 2014, no Rio Grande do Sul, 12 Conversas Públicas abrangendo 1030 pessoas. No ano de 2014 expandimos, por solicitação da Comissão de Anistia, nosso trabalho para Santa Catarina, mais especificamente em Florianópolis iniciando a divulgação do Projeto em uma Conversa Pública e Capacitação na sede da CESUSC, atingindo 40 pessoas. Em novembro do mesmo ano, fomos convidados pelo Centro de Memória, Documentação e Cultura do IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) a participar do Seminário "Resgate da Memória do professor Marcos Cardoso Filho", cuja mesa temática abordou

a importância da construção da memória da experiência ditatorial em Santa Catarina. Em 2015, foi realizado um Encontro Científico, que incluiu uma capacitação, uma Conversa Pública e uma discussão sobre as possibilidades da construção de uma clínica para os afetados pela violência de Estado na rede pública, na UFSC. Atingimos com essas atividades um número de 110 pessoas, além da efetivação da parceria do Projeto Clínicas do Testemunho com o Coletivo Catarinense de Memória, Verdade e Justiça e a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia (CRP-12) de Santa Catarina, o que possibilitou a expansão do trabalho de rede.

Outro dispositivo que mobilizou a chegada das pessoas ao Projeto foram as Capacitações, que serão descritas no item eixo 2 do presente relatório.

Ademais, buscamos uma aproximação e parceria com a Comissão Estadual da Verdade (CEV), sem sucesso. Primeiramente buscamos conversar com a Comissão, e chegamos a acompanhar o testemunho de uma pessoa atendida pelo Projeto, mas os contatos se limitaram a estes dois momentos. O prejuízo desta parceria que acabou não se consolidando se acentua na medida em que evidenciamos a diferença entre uma proposta de escuta do testemunho que visa à reparação a partir da narrativa do sujeito, e da tomada de um depoimento. Diferentemente de um objetivo restrito à lógica do depoimento jurídico, adotado na CEV, cuja dimensão reparadora e coletiva do testemunho é colocada em segundo plano, a escuta do testemunho torna a quem ouve testemunha do testemunho, condição de reparação psíquica.

2.2 META 1 - Atendimentos individuais

2.2.1 Porta de Entrada: uma escuta outra.

No primeiro ano do Projeto trabalhamos então sob essa dupla perspectiva, a saber, de estabelecer processos de *identificação entre os terapeutas e o público-alvo do projeto*: Quem eram? Onde se encontravam? Por que falar? Para que falar?

Nosso contato foi direto com as pessoas, em conversas informais em locais públicos e através das atividades do Projeto, principalmente as Capacitações e as Conversas Públicas, nossos dispositivos exitosos para apresentar o Clínicas do Testemunho e torná-lo uma proposta de confiança. Assim salientamos que a porta de

Entrada para a Meta 1 do Projeto (atendimentos) se tornou possível a partir dos dispositivos da meta 2 (capacitação e conversas públicas).

2.2.2 Análise de Demanda e sua dispersão territorial.

Recorremos a uma lista da Comissão de Anistia, contendo cerca de 1200 nomes de anistiados e anistiandos, no intuito de estudar a demanda em sua dispersão territorial. Salientamos anteriormente que esse trabalho não havia sido realizado pela Comissão de Anistia.

Verificamos que muitas pessoas não tiveram acesso ao Projeto pois viviam no interior do Rio Grande do Sul (tabela a seguir) e não tinham condições financeiras e de saúde física para o deslocamento até Porto Alegre. A partir da listagem que recebemos em dezembro de 2013 da Comissão de Anistia com nomes e locais de moradia de pessoas com processos de anistia julgados e tramitando, fizemos contatos diretos com estes, constatando a inviabilidade de acesso das pessoas: os cerca de 1200 nomes (nem sempre com todas as indicações e cerca de 80 nomes que não eram do RS, mas de Campo Grande/ Mato Grosso do Sul) verificamos que em torno de 500 nomes eram de Porto Alegre e região metropolitana de Porto Alegre. No entanto, um recorte significativo de anistiados e anistiandos eram de regiões distantes de Porto Alegre: Região norte do Estado (Santa Rosa, Santo Ângelo e Três Passos, Passo Fundo) distante de 300 a 440km de POA com cerca de 55 pessoas; Região Sul do Estado (Pelotas) distante cerca de 260km de POA, com cerca de 30 pessoas; Região Noroeste do Estado (Uruguaiana, Alegrete, São Borja) distante 600km de POA com cerca 25 pessoas; Região Sudeste (Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé) distante 500 km. de POA com cerca 28 pessoas; Região Central do Estado (Santa Maria) distante 300km de POA com cerca de 45 pessoas.

Pelotas foi a única cidade na qual houve retorno de demanda, uma vez que conseguimos fazer uma Conversa Pública em parceria com a UFPel e o Instituto Mário Alves e também por que é a cidade das citadas mais próxima de POA.

Em Florianópolis, como a expansão realizada a partir de 2014, o processo de estabelecimento de confiança e transferência foi se consolidando, surgindo os primeiros indicativos de busca por atendimento individual. Diante do pouco tempo viável para atendimento, em virtude da finalização do Projeto piloto, direcionamos os atendimentos para a clínica da UFSC, onde conseguimos contar com psicólogos mais afinados com a proposta da escuta . Também constatamos que havia demanda de atendimentos

individuais para pessoas no interior do Estado, mas, ao mesmo tempo, uma inviabilidade de deslocamento das mesmas para Florianópolis.



2.2.3 Causas da procura por Atendimentos Individuais.

As pessoas atendidas pelo Projeto puderam nos dirigir uma demanda de tratamento, individual e coletivo partir do vínculo de confiança estabelecido e inaugurando uma posição que entendemos fundamental. O espaço de escuta psicanalítica individual permite o deslocamento necessário da narrativa das situações traumáticas para a tentativa de reorganização psíquica em outro tempo, o tempo da história psíquica. Percebemos também o quanto o trabalho sensível de escuta inicial das pessoas permite o reconhecimento dos danos psíquicos e a correlação dos sintomas e doenças físicas (geralmente o primeiro objeto de narrativa) com o sofrimento psíquico.

Dentre as principais causas de procuras salientamos:

- O “acúmulo” traumático sofrido ao longo dos anos de silenciamento, na relação com o Estado;

- A falta de ambientes familiares, sociais e profissionais para falar dos sofrimentos causados pela ditadura, que eram esvaziados, desmentidos ou simplesmente renegados como marcas individuais desses sujeitos;

- A produção massiva de doenças somáticas e compulsões de repetição cujo sentido não era relacionado aos danos sofridos;

- Reatualização do traumático relacionada ao efeito de ir depor à Comissões da Verdade Nacional e Estadual, cujo processo de depoimento não era acompanhado por uma escuta de profissionais da Saúde. Após as sessões, o ato de testemunhar demonstra-se injuntivo a esses sujeitos, deixando-os sozinhos na cena de seu desamparo e desumanização;

- Desejo de retomar processos terapêuticos já iniciados em outros momentos, que frente à possibilidade de uma escuta “especializada” e engajada num contexto político específico suscitava nesses sujeitos a necessidade de revisitar suas histórias;

- Reatualizações traumáticas a partir da efeméride dos 50 anos do golpe civil-militar, frente ao "dever" de memória que incitava a data, momento em que muitos sujeitos viram-se convocados novamente a trazer à público processos que pensavam já terem elaborado;

- Efeitos do processo de trabalho nos grupos de testemunho. Após terem se engajado nos grupos, o compartilhamento de histórias despertou nesses sujeitos marcas não metabolizadas do trauma, que por serem penosas e, por vezes, vergonhosas, necessitavam de um espaço de escuta privada;

- Familiares que após verem seus parentes engajarem-se nos processos permitiram-se pensar e rever suas histórias e assim procurar uma escuta.

Este processo de estabelecimento de confiança e de transferência (endereçamento do sofrimento para o terapeuta) se evidencia também através dos números, pois no primeiro ano do Projeto – 2013 – tivemos 6 pessoas para atendimento individual, perfazendo 100 horas de atendimento; em 2014 mais 6, perfazendo 430 hs e em 2015 (até junho) mais 5. Total 17 pessoas em atendimento individual.

Conclusões preliminares sobre os efeitos terapêuticos produzidos nos atendimentos Individuais.

Primeiramente, ratificamos na experiência aquilo que a literatura sobre traumas e violências extremas já demonstrava²: (1.) os danos sofridos em situações de Violência de Estado são irreparáveis, e o tratamento oferecido pelo Clínicas do Testemunho não visa a cura do dano vivido, mas a possibilidade do sujeito encontrar outros destinos psíquicos ao que foi destruído por uma violência desmesurada e que denominamos recomposição psíquica ; (2.) a atribuição de existência e de sentido ao sofrimento, por parte do Estado e do social, permite ao sujeito deslocar-se de uma posição de vitimização para a de sujeito de sua história. Esse deslocamento se dá inicialmente através da ligação realizada pelos próprios sujeitos entre a violência vivida em um tempo passado e os sintomas simbólicos e doenças somáticas experimentadas no presente.

No entanto, para que se recupere essa transitividade (passado-presente-futuro) frente ao tempo infinito do trauma, a instauração da transferência é fundamental: é através do figura do analista que o sujeito pode confeccionar um espaço de endereçamento que lhe foi capturado pela violência de Estado. Cabe ao analista poder escutar a palavra que não pode ser ainda pronunciada, sob os riscos de sentir em si mesmo os efeitos de “despersonalização” e “desrealização” vividos pelo paciente. Para tanto, defendemos a posição de que somente o tratamento individual pode oferecer a segurança e intimidade para que o sujeito possa narrar de forma reflexiva suas vivências, testemunhando a si mesmo os episódios de vergonha e culpa que o assombram. Nesses casos trata-se de reconstituir a própria dimensão do Outro que foi capturada e violada pela violência de estado. O trabalho terapêutico de ressignificação do vivido, na posterioridade (après-coup) do que ficou inscrito como traumático é fator fundamental para que aquele que foi afetado pela violência torne-se sujeito de sua história.

2 Entre elas destacamos: FERENCZI, S. *Journal Clinique* : (janvier-octobre 1932). Paris : Payot, 1985 [1932].; KAES, R.(1989) « Ruptures catastrophiques et travail de la mémoire », *Violence d'Etat et psychanalyse.*; WAINFRANTER, R. (2003) *Sortir du génocide. Témoignage et survivance.*; ALTOUNIAN, J. (2000) *La survivance : traduire le trauma collectif*, Dunod, Coll. « Inconscient et culture ». VIÑAR, M. *Fracturas de la Memoria*; CROCQ, L., SAILHAN, M, BARROIS, C. (1983) « Névroses traumatiques (névrose d'effroi, névrose de guerre) », *Encyclopédie Méd. Chirurgicale.* ; CROCQ, L. (2005) « Quelques jalons dans l'histoire des traumatismes psychiques », *Synapse, Journal de Psychiatrie et Système Nerveux Central.*; M'UZAN, M. de - (1976), « Contre transfert et système paradoxal », *De l'art à la mort.*; RECHTMAN, R (2002) « Etre victime : généalogie d'une condition clinique.

O trabalho de Grupos de Testemunho aparece nesse sentido como um espaço público e coletivo inter-relacionado aos momentos individuais de elaboração. Muitos foram os casos em que a entrada nos Grupos de Testemunho engendrou a demanda por um tratamento individual. Como iremos demonstrar mais adiante, o processo grupal em sua potência coletiva e identificatória permite através do compartilhamento das vivências que o sujeito revisite suas lembranças e se coloque em outra posição frente a situação de violência, dor, vergonha, desumanização. Não raro, quando uma situação grupal opera esses deslocamentos um espaço individual é demandado. No entanto, essa passagem do Coletivo para o Individual não implica que o atendimento individual seja o único destino para tais sentimentos, mas a oferta de um lugar para se ressignificar tais vivências; sendo que a escolha de compartilhá-las será justamente um efeito produzido pelo tratamento.

Finalmente, ressaltamos que de todos os atendimentos individuais somente uma pessoa desistiu, em função da gravidade de seu estado mental, acrescido ser procedente de outra cidade e não ter condições econômicas para o deslocamento. Uma pessoa interrompeu por motivo de viagem para o exterior e todos os demais continuaram o atendimento, que se desenvolveu na frequência de 1, 2 ou 3 vezes semanais, de acordo com a demanda e indicação dos casos. E nenhum integrante que ingressou em atendimento individual através da participação nos grupos de testemunho escolheu sair dos grupos. Todos os casos foram supervisionados semanalmente, por supervisores da Sigmund Freud Associação Psicanalítica - SIG, ligados ao Projeto.

3. Atendimentos em grupos

A criação de grupos de testemunho somente foi possível através dos processos de identificação produzidos nos momentos públicos de debate sobre o projeto. Nesse sentido, a constituição dos grupos ocorreu através de identificações horizontais e laterais, onde os participantes convidavam seus parceiros, amigos e familiares para o grupo.

3.1. Grupo de Testemunho (das quartas-feiras)

O grupo de quarta, que se reuniu semanalmente, desde setembro de 2013 até junho de 2015. Iniciou com 4 pessoas, e foi composto de filhos de afetados pela ditadura, sob a forma de cassação, prisão, morte e também por uma pessoa afetada

diretamente pela prisão e tortura. Em 2014 teve mais 3 inscritos e em 2015 mais um integrante, totalizando 8 pessoas. Este grupo iniciou com a questão da nomeação. Como se chamaria o grupo. Nossa proposta inicial foi que se chamasse “Grupo de Partilha” e foi vigorosamente rechaçada, uma vez que o grupo entendeu que partilha era divisão, enquanto nós entendíamos como compartilhamento. Depois de muito conversa passou a chamar-se de Grupo de Testemunho e foi construindo o motivo pelo qual cada um foi se aproximando do Projeto.

Em um segundo momento, frente a uma situação de doença grave de um seus membros, o grupo, ou melhor - seus membros - na ausência desta integrante, que representava a “mãe do grupo”, e frente ao risco da morte, (mais 2 que não vinham) passa a trazer os testemunhos de cada um com enfoque no tema da memória, a partir do que foi silenciado pelos pais e também por reconhecerem lacunas importantes na história da família (como por exemplo a morte do pai que teria sido por acidente, quando havia evidências de assassinato; queima de livros sem explicações; perda de trabalho e mudanças de cidades).

Inaugura-se um novo momento do grupo de coletivização das histórias individuais e um laço de confiança e solidariedade que gerou um novo momento do grupo, o de criação. Esta nova etapa deu origem a elaboração de uma produção coletiva Os Arquivos de Vó Alda, livro com fins didáticos, onde a partir de uma história sem fim, é narrada a história de uma avó e as repercussões nos filhos e netos que foram pouco a pouco tomando conhecimento de uma história familiar calada. Ressignificação do grupo e produção de um novo projeto – trabalhar em escolas de segundo grau a história da ditadura, do vivido e do reconstruído da memória. Grupo que construiu também a Audiência Pública de Filhos e Netos e tornou público seus testemunhos no Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

3.2. Grupo de Testemunho (das quintas-feiras)

O atendimento de grupo se iniciou em agosto de 2014, com frequência quinzenal. Desde o início das atividades contou com pessoas que são filhos e/ou parentes de segunda geração e afetados diretos. Na medida em que o trabalho foi sendo desenvolvido, outras pessoas foram se agregando ao grupo, que conta, no encerramento em junho de 2015, com 9 participantes. Trabalha desde o seu início o tema da narrativa,

da memória e opera o compartilhamento de suas histórias silenciadas, procurando reconhecer entre si a potência de escutar uns aos outros, reconstituir fragmentos de memória e dores silenciadas. No decorrer dos encontros, o grupo vai criando outras redes, fora do espaço de atendimento, na medida em que os participantes trazem lembranças de outros companheiros, de outras cidades do RS (como Caxias do Sul e Três Passos) e movimentam-se em busca de notícias de parceiros que não puderam buscar ajuda.

Assim como o grupo de quarta, à medida em que o grupo foi construindo sua história coletiva e pode reconhecer a potência dos encontros e da possibilidade de fazer circular a história, mobilizou-se a criação do Coletivo de Filhos e netos que resultou na Audiência Pública do dia 24 de abril de 2015.

.3 Processo Testemunhal.

A experiência grupal trata de produzir testemunhos na medida em que ao se compartilhar o excessivo e as histórias de resistência, novas versões dessas histórias são forjadas e modificadas. Importante destacar que os participantes não chegam ao grupo com um testemunho pronto a ser compartilhado, mas vão se constituindo enquanto testemunhas ao passo em que descobrem as semelhanças e diferenças com os outros relatos. Vale dizer que essa travessia não se dá de forma cartesiana e retilínea. O processo de se re-apropriar de suas histórias passa muitas vezes pelo retorno de eventos há muito inacessíveis ao sujeito. Ou ainda, pelo compartilhamento de memórias que enclausuram o sujeito em sentimentos de culpa e vergonha frente à experiência de terror da tortura ou do próprio movimento de resistência. Este, sem dúvida, é um ponto central do trabalho grupal e da própria história dos movimentos de resistência à ditadura. Não raro, escutamos “eu nunca parei para não ter que pensar em tais eventos, para não ter que pensar no que fizeram comigo e com os meus...”. Ou mesmo, “o movimento nunca parou para não ter que se haver com fatos críticos de sua própria organização”. Na medida em que há o compartilhamento grupal dos sentimentos que os habitam de forma clandestina, pode-se romper gradualmente as lógicas de terror que a violência impõe ao sujeito. Segredos e pactos familiares podem finalmente ser figurados e pensados sem que um sentimento de aniquilamento e auto-recriminação invada o sujeito.

3.4. Conclusões preliminares sobre o trabalho junto aos grupos de Testemunho.

3.4.1 Protagonismo dos participantes.

Verificamos um efeito terapêutico que julgamos transversal a todos os casos trabalhados, a saber, **deslocamento da posição de vítima para a posição de sujeito afetado**, posição esta que pressupõe a possibilidade do sujeito não ser unicamente objeto passivo de uma política pública, mas engajar-se como protagonista do Projeto.

3.4.2 “Dar Testemunho”: distinção entre Depoimento e Testemunho.

Uma das principais contribuições desenvolvidas pelo Clínicas do Testemunho junto aos seus participantes foi a ressignificação coletiva do que significa “dar testemunho”. Estamos habituados em pensar o testemunho através de seu encontro com a Justiça. No entanto, em contextos de crimes-lesa humanidade a construção do lugar que o testemunho ocupa na reconstrução de Memória, Verdade e Justiça é fundamental e distingue-se do depoimento jurídico. Este pressupõe a comprovação de provas que muitas vezes não podem ser efetuadas no contexto de nosso projeto. Ademais, a tardia criação de nossas Comissões da Verdade e o peso dos anos de silenciamento e de não-recepção social dessas narrativas são fatores importantes na fabricação dos testemunhos ouvidos ao longo do mandato da CNV e demais comissões. Realizaremos uma breve análise de como o testemunho foi operado em nossos grupos.

No âmbito do direito, prestar um testemunho perante a justiça implica na busca pela verdade - *dizer a verdade, nada mais que a verdade*. A narrativa é tomada, sobretudo, como um ato no qual o sujeito, uma vez nele engajado, poderá ser requerido a repeti-lo sob o preço de atestar o valor de verdade esperado. A figura da testemunha na condição de álibi da verdade relatada é assim investida da necessidade de que, ao repetir seu depoimento, ela conte uma mesma história, relate a mesma cena, ateste da verdade que permanecerá a mesma com o passar do tempo.

O depoimento jurídico pode sustentar assim as provas materiais que são encontradas durante uma investigação. Estas por si só podem carregar uma evidência incontestável sobre um fato: DNA, arquivos, documentos, vídeos e fotos. Essa convocatória nos remete ao fato de que aquele que depõe, o faz desde um lugar preciso, não sendo aconselhável mudar sua posição frente ao vivido, sob os auspícios de perder sua legitimidade (não contradição). Tal convocatória atesta igualmente que as condições

de recepção de um depoimento são tão fundamentais para sua realização, quanto o relato em si. Estar investido ou não de um lugar desde onde a verdade pode emergir é fundamental para a elaboração de sua vivência e sua possível transmissão. São sob esses dois aspectos aqui mencionados, a *posição do testemunho* e as *condições de recepção de sua narrativa* que trabalhamos junto aos integrantes do Projeto, operando um distanciamento do testemunho como aquele da prova jurídica, o depoimento.

O sujeito afetado pela violência totalitária, cujo objetivo muitas vezes é a eliminação de sua humanidade, diferencia-se radicalmente daquele que pode depor sobre um crime no qual esteve envolvido. Todo sobrevivente passa por uma dupla injunção ao sair da situação de assujeitamento ao outro a qual estava submetido. Por um lado, uma necessidade visceral de tudo falar para que o vivido, por mais insensato que seja, não fique relegado a um delírio privado, cuja desrealização acomete o sujeito em sua própria certeza de existência. Por outro, a vontade de tudo silenciar para que a dor vivida nos tempos de tortura, cárcere, perseguição, possa sair de cena, como se o silêncio pudesse carregar consigo o apaziguamento de uma memória sitiada, que não permite mais espaço para qualquer outra lembrança não contaminada por tais eventos. Doravante essa dupla injunção coloca o sujeito na delicada questão sobre qual distância ele consegue colocar-se frente a tais acontecimentos.

Ora, no momento em que esses sujeitos são convocados a falar para Comissões da Verdade ou espaços públicos essa dupla injunção é atualizada e não raro observamos os efeitos nefastos produzidos por essa convocatória. Estar investido da posição limite de testemunho-vítima provoca efeitos injuntivos no sujeito que deverá provar a todo custo o real de sua fala. Importante sublinhar aqui que esses efeitos são redobrados pela configuração atual da Lei de Anistia, na qual o ônus da prova recai sobre a vítima. Frente a isso, ressaltamos que a direção de nosso trabalho é permitir que o sujeito não se coloque na posição de quem deve “tudo-falar”, ou seja, que seu testemunho não se coloque no lugar de uma prova material que viria referendar a existência daquilo que ele fala. Não são raros os casos em que após a realização de testemunhos onde o sujeito é investido dessa posição de prova, se produz um esvaziamento psíquico frente ao qual o sujeito se desorganiza subjetivamente. Com isso, não defendemos que o próprio sujeito que testemunha deva abandonar um ideal histórico em seu discurso. Apontamos ademais a reserva que aquele que o escuta deve fazer durante o processo de testemunho, para que sua vontade de verdade (enquanto prova jurídica) não obstrua o processo de elaboração da testemunha. O nó é precisamente não excluir do processo e do resultado

final as rebarbas de real, os atos falhos, as alucinações e hesitações sobre o quê dizer, como dizer, para quê dizer. Como nos ensina Freud (1938/1973) é possível que em toda verdade se esconda um grão de loucura privada. A questão é atestar as condições psíquicas necessárias para que tais falas emerjam e desencadeiem processos de saúde para o sujeito.

Como mencionamos acima, concebemos o Grupo de Testemunhos em uma lógica processual e aberta à dimensão desejante do sujeito. Sustentamos assim, que o trabalho com testemunhos não pressupõe que estes já estejam prontos e que devem tudo-dizer, mas que eles transmitam um saber ficcional e lacunário³, onde é através do trabalho grupal que se re-configuram efeitos de verdade na fala do sujeito. **Os testemunhos são sempre uma co-criação. A posição do sujeito frente ao vivido é constantemente re-fabricada, na medida em que as condições sociais de recepção de seu relato são possibilitadas.**

3.4.3. Criação de Condições Sociais de Recepção do Testemunho.

O segundo ponto a ser destacado refere-se à importância da criação de espaços de recepção ao testemunho. É visível o efeito nos sujeitos que oferecem seu testemunho em condições tais que estas narrativas são tomadas como verdades *a priori*, sem serem questionadas em sua legitimidade e veracidade. Levando em consideração que o Estado levou 27 anos para a criação de uma Comissão Nacional da Verdade e 28 anos para oferecer espaços de escuta que sustentem a condição de reparação psíquica deste sujeitos, ficando estes condicionados a um contexto de desconfiança e desmentido em relação à veracidade de suas experiências, a criação de condições sociais de recepção a estas narrativas é algo fundamental. Construir condições de recepção de narrativas de violência que sempre permaneceram à margem da história oficial do país é de grande contribuição para a construção de memória coletiva de toda sociedade que passa a receber estes testemunhos de maneira diferenciada a medida que ganham mais visibilidade.

3.4.4 Transmissão do Testemunho às gerações futuras.

³ Ver, Agamben, G. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)*. Tradução Selvino J. Assmann. Boitempo. São Paulo, 2008. e Waintrater, R. *Sortir du génocide. Temoignage et survivance*. Petite bibliothèque-payot, Paris, 2003.

Os temas da narrativa e da memória suscitam nos grupos o reconhecimento da importância de falar e escutar sobre as histórias de suas famílias, no movimento de historizar e transmitir as vivências do acontecido. Na medida em que os integrantes dos grupos compartilham suas histórias e percebem o efeito de suas participações no ambiente familiar e/ou público (como em algumas Conversas Públicas e por ocasião da Audiência Pública) desdobra-se o interesse de manter viva a sua própria história e reconstituir o passado atualizando-a nas gerações posteriores.

3.4.5 Ampliação do escopo e do sentido de "ser afetado" pelos crimes lesa-humanidade.

O efeito do compartilhamento dos testemunhos entre ex-presos e militantes da época da ditadura e os participantes da 3ª e 2ª geração operou uma redefinição dos sentidos de ser afetado pela ditadura civil-militar. Ainda é senso comum que familiares de 3ª e 2ª geração não se sentiram afetados do terror de Estado, como se somente as vítimas diretas pudessem ocupar esse lugar. Concebemos essa postura como efeito da irradiação dos crimes-lesa humanidade, na medida em que silenciam e fraturam memória individual e memória coletiva. A interlocução entre as gerações possibilitou que os integrantes se interrogassem sobre os efeitos dos crimes lesa-humanidade em suas famílias e reconhecessem a dimensão do dano transgeracional e coletivo.

Dados referentes da Meta 1:

<i>Dados referentes da Meta 1:</i>	
<i>2013 Inscritos</i>	<i>9 – 100h atendimentos</i>
<i>2014 Inscritos</i>	<i>15 – 503h atendimentos</i>
<i>2015 Inscritos</i>	<i>31 – 657h atendimentos</i>
<i>Total de inscritos</i>	<i>55 pessoas</i>
<i>Total de horas de atendimentos</i>	<i>1260 horas</i>

Esses dados incluem 17 pessoas em atendimentos individuais

44 pessoas dos 4 grupos: 2 dos grupos de testemunho (quarta e quinta) e 2 grupos de militares que serão descritos no item novas demandas.

7 pessoas foram atendidas individual e em grupo.

Das pessoas atendidas individualmente e nos grupos:

10 pessoas são afetados diretos

09 são filhos de afetados diretos

03 são netos de afetados diretos

06 outras formas de parentesco

27 militares

Dos Inscritos:		
Sexo Feminino	Sexo Masculino	Idade
19	36	26 a 89 anos

4. META 2 - CAPACITAÇÃO

4.1 Objetivos

Os objetivos das capacitações foram: 1.o de instrumentalizar o trabalho com sujeitos afetados pela violência de Estado; 2. proporcionar a troca de experiência entre os trabalhadores dos serviços públicos; 3. mapear estratégias de intervenção de acordo com as possibilidades e redes para se articular; 4. refletir sobre a implicação ética dos participantes enquanto protagonistas na quebra de silenciamento que legitima o testemunho de violência.

Em 2013 foram realizados dois módulos da Capacitação com os temas: história; memória e testemunho; trauma e transgeracionalidade; estratégias de escuta e cuidado; que contaram com 85 participantes. Em 2014 foram realizados mais dois módulos com a mesma estrutura e temas da anterior e contou com 87 participantes.

Para o ano de 2015, depois de já realizadas quatro edições, organizamos uma capacitação com novo formato e conteúdo, para aprofundarmos a discussão e trabalho

em rede com aqueles que já participaram de alguma edição anterior. Esta edição de 2015 conta com o tema especificidade da violência de Estado e seus efeitos, que tem sido um tema caro para todos aqueles que se dispõem a pensar a articulação entre Saúde Mental e Coletiva, Assistência Social e garantia e acesso a direitos. Nosso objetivo é instrumentalizar e complexizar o trabalho realizado com sujeitos afetados pela violência de Estado, pautando a transversalização dos direitos humanos no atendimento junto a esse público, bem como a construção de redes de cuidado e proteção. Em 2015 os temas da capacitação foram:

Justiça de Transição e o desafio das Clínicas do Testemunho Construção do caso(1)

As dificuldades da técnica e os nós da rede CT Direitos Humanos e transição democrática: experiências e construções possíveis Construção de casos(2)

Problematização de ferramentas e criação de planos de intervenção

4.2.. **Público alvo e Demandas**

As capacitações em suas 5 edições ao longo dos anos de 2013 a 2015, contaram com a participação de diversos trabalhadores da rede de serviços da saúde coletiva e entidades que lidam com a proteção de pessoas vítimas atuais da violência do Estado. Importante também destacar a quantidade de estudantes interessados no tema, de modo geral por sua vinculação nas práticas de estágio. Em meio a estes, pessoas que acabaram por revelar suas próprias histórias de afetação com a violência de Estado e produziram novas demandas, tais como:

- Complexidade dos casos atendidos;
- Falta de suporte da rede para realização do trabalho;
- falta de suporte do próprio serviço para discutir os casos e compartilhar as afetações da escuta
- questionamentos das diferenças e semelhanças entre a violência na ditadura e violência no estado democrático hoje
- “treinar o ouvido” - trabalhar a especificidade dessa escuta e um atendimento mais humanizado.

Em Florianópolis realizamos a oficina “Mas isso também aconteceu aqui?” Sobre o silenciamento da experiência ditatorial.

4.3. Metodologia de Trabalho e Questões Trabalhadas

A metodologia teve como ponto central a interdisciplinaridade de saberes e práticas, tanto dos participantes como de quem foi convidado a coordenar os encontros. Tal ponto entende-se como fundamental a partir da compreensão do tema da escuta da violência de estado como questão que atravessa diferentes disciplinas e que se constrói justamente nos espaços de trocas e compartilhamentos de experiências. Outro ponto transversal dos encontros foi a noção de testemunho, trabalhado como uma potente ferramenta para a construção do encontro entre aquele que fala e aquele que escuta. Além destes pontos também foram trabalhadas:

- quem é o sujeito vítima de violência de Estado?
- como articular a passagem entre violência do estado ditatorial e violência do estado democrático?
- relação do servidor público com o usuário: porque a experiência de atendimento pode causar estremecimentos na relação com o Estado?
- qual o nosso lugar no meio de um instrumento de violência, como operador disso e como resistência?
- com quem podemos contar?
- “fases” de um testemunho: pensando o antes, o durante e o depois - que efeitos podem se abrir?

Dados referentes às Capacitações- Meta 2:

<i>Dados referentes às Capacitações – Meta 2:</i>		
<i>Porto Alegre (SIG)</i>	<i>Santa Cartarina (CESUC)</i>	<i>Total de pessoas atingidas</i>
<i>5 módulos – 164h</i>	<i>2 encontros - 4h</i>	<i>415</i>

5. META 3 - INSUMOS

5.1. Encontros

Realizamos em 2013 o Encontro Multiprofissional denominado *SIG Testemunha: construindo memórias* e em 2014 o Encontro Internacional denominado *Diálogos e Formas de Intervenção no Campo da Violência dos Estados Ditatoriais*, com a parceria do Clínicas do Rio de Janeiro e da Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais do Governo do Estado RS, quando lançamos o livro.

No Projeto de Expansão em Santa Catarina realizamos em abril de 2015 o Seminário *Clínicas do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*.

5.2 Livro

Clínicas do Testemunho: reparação psíquica e construção de memórias. Organizadores: Sigmund Freud e Comissão de Anistia. Novembro de 2014. Ed. Criação Humana. Livro também disponível no site www.sig.org.br e no site da Comissão de Anistia.

O livro está servindo de subsídio em diferentes projetos no Brasil, como por exemplo, um grupo de estudantes do Ensino Fundamental, de uma cidade no interior do Mato Grosso, lerá o livro para seus estudos sobre a história brasileira recente a partir da Faculdade EST e também o grupo de pesquisa do Programa de Pós graduação em Justiça de Transição do Direito da PUCRS.

5.3 Vídeos

A partir dos 2 encontros anteriormente citados, realizados em Porto Alegre em 2013 e 2014, que foram gravados e filmados realizamos 6 vídeos/aulas, com duração entre 30 a 60 minutos cada um, com os temas: Justiça de Transição e Direitos Humanos; Contexto Histórico da Violência de Estado no Cone Sul; Testemunho da Verdade, Testemunho da Justiça; Políticas de Memória; Prevenção da Violência de Estado; Trauma e Transgeracionalidade. Todos os temas são referentes a temas relacionados ao Projeto e que entendemos que servirão de material para debates e contribuição para a quebra de silenciamento e desconhecimento sobre o período relativo à ditadura civil-militar brasileira em universidades, órgãos de classe e atividades dirigidas à sociedade civil brasileira.

5.4 Arquivos de Vó Alda

O livro foi concebido a partir de uma história aberta onde os netos e filhos desvendam a história da avó – Alda. É uma história a ser contada em escolas de ensino médio para que, em grupo, possam ser contadas novas histórias criando, a partir da narrativa viva, a memória do grupo a ser acrescentada na caixa de Vó Alda. É um dispositivo para professores de escolas públicas e particulares ampliar a história silenciada do período da ditadura civil-militar brasileira. O livro contém também glossário e indicações de livros, filmes, histórias em quadrinhos e vídeos sobre o período da ditadura. A caixa é uma metáfora à memória, e as histórias estarem em blocos separados é também para que se trabalhe a metáfora de que as memórias da violência se fazem em partes dos acontecimentos, como uma tentativa de resgate e ressignificação do vivido.

6. CLÍNICAS DO TESTEMUNHO: NOVAS DEMANDAS

O Clínicas do Testemunho RS acolheu a demanda de um grupo de afetados não contemplados no escopo do Projeto: militares que foram exonerados, sofreram torturas e hoje estão na busca por anistia. Por outro lado, fez surgir também o questionamento de como são afetados todos os que estão implicados na escuta sistemática do sofrimento de quem procura a Comissão de Anistia sob diferentes formas: o trabalho de recepção, de encaminhamento, nas Caravanas de Anistia, enfim, dos funcionários, técnicos e conselheiros.

Esta demanda levou-nos a atender dois Grupos de Militares, um em Anápolis (Goiás) e outro no Rio de Janeiro; participar na Caravana de Anistia em Palmas (TO), com uma conversa com organizadores e conselheiros, e também ao trabalho de Diagnóstico e Recomendação para os servidores das coordenadorias, a partir das narrativas de suas vivências.

6.1 Grupo de testemunho de militares de Anapólis/Goiás, com 12 participantes a partir de março de 2015 e 4 encontros definidos com o grupo, na frequência de uma vez por mês.

Este grupo teve início a partir da demanda do Clínicas do Testemunho do Rio de Janeiro, que não apresentava condições técnicas de atendimento. Após transferência de local de inscrição do Rio para o RS, efetuado pela Comissão de Anistia, iniciamos o

atendimento em Anápolis. A demanda inicial foi de que, através do Clínicas do Testemunho, fossem ouvidas as reivindicações enquanto militares exonerados da Aeronáutica, quando do período da ditadura, e que fosse reconhecido pelo Estado brasileiro de que foram vítimas de torturas e injustiças no processo de suas carreiras interrompidas nas Forças Armadas. Inicialmente esperavam que nós entregássemos um relatório para a Comissão de Anistia de forma a dar visibilidade a suas histórias e solicitações, com grande expectativa de que pudéssemos influenciar diretamente em seus pedidos de anistia que seguem tramitando. Marcavam o tema de que “era tudo verdade” e apesar de o grupo se reunir mensalmente há 13 anos para conversar sobre o andamento dos processos nunca haviam contado um para o outro fatos acontecidos em suas vidas no período em que foram pressionados, torturados e exonerados de suas funções como "subversivos". Humilhação é o sentimento predominante e a dificuldade de retomar atividades profissionais é evidente. Há também doenças físicas graves nos componentes do grupo, além de já ter havido 3 óbitos, sendo que as esposas continuam representando seus maridos na continuação da luta pelo reconhecimento do Estado por suas situações.

Durante os encontros, realizados no salão de uma igreja católica e na casa de um dos falecidos, observamos importantes mudanças no entendimento dos participantes sobre a função dos nossos encontros. O ponto de partida foi a expectativa de que tratava-se de algo para o campo jurídico, olhando para os processos de anistia, e através de uma construção grupal fomos trabalhando outros objetivos. Verificar e marcar os efeitos do silenciamento dessas histórias durante todos esses anos (já que não contavam nem para as famílias, nem uns para os outros), abriu um outro espaço que contemplasse a possibilidade de fala. Se por um lado até então não tiveram o direito à Anistia, por outro lado possuíam o direito de serem escutados, escuta que só foi possível pelo entendimento da Comissão de Anistia de que assim como os outros participantes atendidos, eles também foram afetados pela ditadura e por violência do Estado. Ressaltamos assim a dissociação entre Verdade, Memória e Justiça (já pontuada anteriormente neste relatório) e o nosso papel junto ao grupo de poder fazer essa “costura” coletiva.

6.2 Grupo de militares do Rio de Janeiro 15 participantes a partir de abril de 2015 (3 encontros)

O grupo de militares do Rio de Janeiro assim como o grupo de Anápolis surgiu a partir de uma demanda que o Clínicas do Testemunho RJ não tinha condições de atender. Estas pessoas, embora algumas se conhecessem, não constituíam um grupo. O encontro do dia 17 de abril de 2015 foi a primeira vez que todos se reuniram. Neste dia foram feitas as apresentações e imediatamente os participantes começaram a partilhar suas histórias, alguns trouxeram documentos, a grande maioria não. Os participantes haviam servido nas Forças Armadas em diferentes períodos da ditadura militar (bem como nas diferentes forças, sendo a maioria da Aeronáutica), contudo suas histórias trazem marcas muito similares: a impossibilidade de casar, ter filhos e estudar durante o tempo em que serviram (devido a Portaria 1.104/64 que também restringia o período máximo de serviço em 8 anos), as humilhações, os castigos físicos que receberam, os danos físicos e psicológicos que perduram até hoje, e o grande desejo de um dia ser (re)conhecidos pelas Forças Armadas e receber novamente a farda. Em função do sofrimento em contar coletivamente experiências pessoais sofridas foram realizados 2 atendimentos individuais. Também observou-se, além de profundo sofrimento psíquico (alguns fazem uso de medicação psiquiátrica), dores que se manifestam no corpo, e muitos relataram serem portadores de doenças oriundas de torturas e violências sofridas no período em que serviram como praças na Aeronáutica, Marinha e Exército. Seus testemunhos explicitam a intensidade traumática de tais vivências e de vidas paralisadas em função do vivido. O espaço de fala no grupo fez com que pudessem entrar em contato com um sofrimento silenciado e, e a partir da potência dentro deles e do grupo, encontrar mais força para reivindicar seus objetivos.

Em ambos os grupos ressaltamos a angústia quanto ao andamento dos processos de anistia na Justiça (ressaltando que esta aparece como a principal luta deles); a importância de reconhecer a criação daquele espaço como oportunidade para uns escutarem os outros (decorrendo daí identificações e ressignificações das suas histórias); e a importância da continuidade de espaços de escuta para estes sujeitos.

6.3 Caravana da Anistia / conversa com equipe e conselheiros

Foi solicitado ao Projeto SIG/Clínicas do Testemunho, que assessorasse a Comissão de Anistia e mapeasse a dimensão psíquica presente na realização de uma Caravana de Anistia. O objetivo desse trabalho foi fornecer subsídios para um melhor acompanhamento das pessoas que realizam tal tarefa – tanto funcionários como conselheiro.

A Caravana da Anistia acompanhada por Karin Wondracek ocorreu em Palmas / Tocantis em 17 e 18 de abril e teve como recomendações os seguintes pontos:

-a atividade da Caravana é altamente desgastante – tanto em termos físicos como psicológicos. A atividade em si, que propõe um processo de reparação às vítimas da violência de Estado, lida com pessoas em situações extremamente delicadas e complexas. Percebe-se que ninguém passa incólume pelo processo. Há muitos afetos presentes, há muitas reivindicações e demandas, há muitas memórias de fatos dolorosos que são reconstituídas durante o processo.

Funcionários e conselheiros se tornam depositários de histórias fortes, muitas vezes imersas em fragmentos caóticos e não racionais. Atrás de cada relato, comparece a expectativa de reconhecimento e reparação, que por si ameniza em muito o traumático vivido. A partir disso, a CA têm diante de si a difícil tarefa de “enquadrar” o caos em uma racionalidade exigida pelos parâmetros jurídicos e também discernir entre verdade e má-fé, o que incrementa em muito o estresse sofrido. Se para o último aspecto estão treinados pela sua formação, pode-se dizer que para escutar o traumático e buscar provas materiais de sua existência nunca se estará suficientemente habilitado, pois o contato com as atrocidades cometidas sempre provoca novas dores.

- há grandes tensões que permeia o trabalho da Comissão de Anistia: deixar-se afetar para perceber a intensidade do ocorrido, e, a partir disso, necessitar transpor o absurdo e o não-sentido do testemunho para uma prova material, que leve à reparação efetiva. Este é o ponto difícil do trabalho da Comissão.

- Cada caravana exige meses de preparo – tanto de logística como de conteúdo. E nem sempre os funcionários que preparam a realização do evento contam com a simpatia e colaboração da comunidade local. Alguns problemas de saúde física no dia da Caravana indicam que há um grande desgaste na sua realização e efetivação. Será que há sobrecarga sobre determinadas pessoas? As tarefas poderiam ser melhor distribuídas para que todos possam sair mais inteiros?

- Quanto aos conselheiros, nota-se que há um mútuo cuidado, de forma que o desgaste da atividade parece ser recoberto pelo companheirismo presente. A consciência da grandeza da sua tarefa reparatória parece trazer a eles novas energias que auxiliam a superar o desgaste sofrido. Embora seja notório esse processo de cuidado mútuo, também em vários momentos houve manifestação de desejo de serem acompanhados psicologicamente mais de perto, tanto individualmente como em grupo.

- Em suma, tanto funcionários como conselheiros estão comprometidos com seu trabalho de escuta e reparação dos anistiados. A sensação de fazer parte do processo de reconstrução da memória e cidadania concede-lhes uma grande satisfação. Porém, também as dificuldades e resistências encontradas, as demandas maiores do que a capacidade de atendê-las fazem seus efeitos, resultando em desamparo, somatizações e ansiedades.

6.4 Comissão de Anistia / Diagnóstico e Recomendações

O pedido inicial nos foi dirigido através da Comissão de Anistia e propunha uma intervenção de capacitação junto aos servidores. Foi proposto um diagnóstico das dinâmicas de trabalho e da organização deste nos diversos segmentos concernentes aos processos de anistia.

Visou problematizar o dispositivo de acolhimento com as particularidades do contato com este público (primeiro contato, espaço físico, encaminhamento) e estratégias de acompanhamento para superar as dificuldades encontradas pelos servidores no atendimento ao público e problematizar o lugar que o testemunho ocupa nos processos realizados pela Comissão. O relatório está em arquivo anexo.

7. Recomendações.

7.1. Disposições Gerais.

Enquanto projeto piloto, o Clínicas do Testemunho demonstra a pertinência da manutenção de sua proposta clínico/política. No entanto, por se tratar de um projeto pioneiro ligado estritamente à Comissão de Anistia e presente somente em três capitais da Federação ainda carece de visibilidade em âmbito ministerial, midiático e junto à sociedade civil.

Quanto à efetividade de sua proposta de atendimentos, observamos que esta deve ser concebida inicialmente pelo impacto simbólico de sua implementação junto ao público-alvo. Como explicitado no ponto **2.1** e **2.2.**, a análise quantitativa deve ser realizada em consonância a uma análise qualitativa dos resultados, sobretudo no que se refere a produção da demanda de atendimentos. Todavia, desde já podemos observar através das novas demandas não-previstas inicialmente pelo projeto, o impacto positivo e produtivo do Clínicas do Testemunho. Na medida em que a proposta é conhecida por diversos setores da sociedade ela passa a engendrar solicitações de trabalhos e intervenções. Destacamos os grupos de testemunhos realizados em Anápolis e Rio de

Janeiro, o acompanhamento da Caravana de Anistia em Palmas/Tocantis e o pedido de Diagnóstico Institucional pela Comissão de Anistia, além das diversas aulas e oficinas realizadas junto a Universidades no Rio Grande do Sul.

7.1.1. Relação da Comissão de Anistia com o Clínicas do Testemunho.

Tendo em vista que o Clínicas do Testemunho é o projeto da Comissão de Anistia que trabalha diretamente com o público de anistiando e anistiado, ressaltamos aqui que é imperioso que os funcionários e servidores que trabalham na Comissão de Anistia conheçam e possam se apropriar do trabalho realizado com o público-alvo, no intuito de que este não seja apenas “mais um dos projetos da Comissão”, mas que permita restabelecer novas formas de relação dos trabalhadores com o público da Comissão.

O testemunho pela Verdade coloca em xeque os sentidos de Justiça (objetividade, necessidade e neutralidade), na medida em que é através da figura do testemunho-vítima que podemos produzir e tecer a verdade (ficcional e lacunária) da história deliberadamente desmentida e silenciada pela ditadura. Visto que o processo testemunhal não limita-se a um depoimento estanque do acontecimento, mas abre-se para a criação e re-construção coletiva dos fatos, o testemunho deve ocupar uma posição central nos processos estabelecidos pela Comissão de Anistia, no qual sua fala possa cumprir uma função constituinte da tomada de decisão no processos de anistia.

7.2. Atendimentos Individuais

1- Manutenção e implementação dos atendimentos realizados nas capitais, devido às seguintes razões: (1.) A re-atualização do traumático quando da finalização do Projeto piloto, uma vez que estas pessoas ficaram anos sem escuta e a interrupção nos processos analíticos atualiza nestes a indeterminação psíquica abertura durante os anos de perseguição e violência do Estado. (2.) A função que cumpre o atendimento individual como reparação e reorganização psíquica após os testemunhos públicos (comissão da verdade, audiências públicas); (3.) Atendimento aos filhos e netos, que em função do processo de silenciamento carregam no corpo, sob a forma de doenças, o que foi calado e impedido de se tornar sabido, e também pela proibição imposta pelos pais, de que a experiência se tornasse palavra.

2- Estabelecimento de parcerias via Ministerial com as Secretarias do Governo Estadual e Municipal para transporte dos interessados em participar do Clínicas do Testemunho em Porto Alegre

3- A realização dos atendimentos individuais e grupais deve permanecer sob à responsabilidade das clínicas conveniadas pela Comissão de Anistia, limitando as atribuições da Rede Latino Americana a multiplicação de saberes e produção de insumos para políticas públicas de reparação. Justificamos essa recomendação através das observações realizadas acima a respeito da importância de um espaço especializado para atendimento individual, no qual o sujeito possa re-estabelecer uma relação de confiança para testemunhar a si mesmo dos episódios de terror vividos.

7.3 Grupos de Testemunho

1- Manutenção e implementação dos atendimentos realizados nas capitais.

2- Criação de Grupos de Testemunho nas cidades do interior com verba prevista pelos próximos editais para disponibilizar o deslocamento e remuneração de terapeutas.

7.3.1. Goiás/Rio

- Relação entre Anistiandos e Estado: a desconfiança aparece rapidamente como marca dessa relação, por isso a importância de contratar o sigilo e construir um espaço seguro e confortável para que não seja tomado como espaço de depoimentos frente ao estado.

- Efeitos observados nos militares frente a não concessão de Anistia: como mencionado, a luta por justiça aparece como carro chefe dos encontros, ofuscando a Memória e a Verdade. Desse modo, ressaltamos a importância de que ao iniciar o grupo se deixe claro o lugar do Clínicas do testemunho, seus limites e possibilidades nas articulações com a Comissão de Anistia pelo andamento do pedido de anistia deles, bem como deixar aparecer os efeitos desse “esquecimento” do passado e dessa dissociação entre os três pilares.

7.4 Capacitações

Quanto às capacitações destacamos as seguintes recomendações:

1- Que a criação de uma Rede Latino-americana de clínicas de reparação psíquica leve em conta e incorpore em suas atribuições os resultados levantados pelas capacitações realizadas pela SIG/Clínicas do Testemunho. Dentre os quais salientamos a criação de dispositivos Clínicos/políticos que pensem a transversalização do cuidado junto a pessoas afetadas pela Violência de Estado na ditadura civil-militar.

2- Que se estabeleça novos de módulos de capacitação dirigidos a profissionais da Saúde e da Assistência Social no interior do Estado para multiplicação e capacitação da rede junto a casos de violência de Estado da ditadura e sua articulação com os casos de Violência de Estado atuais.

7.5. Novas demandas

7.5.1 Diagnóstico Institucional junto à Comissão de Anistia.

Que se possa prever e realizar um espaço coletivo de capacitações com os servidores e trabalhadores da Comissão, no qual sejam debatidas as principais dificuldades suscitadas ao longo dos processos de Anistia, uma vez que as atividades da Comissão de Anistia, em todos os seus níveis estão carregadas de tensões que demandam estratégias de cuidado, que envolvam escuta, capacitação e acompanhamento pessoas e grupal.

A principal contribuição que o Clínicas do Testemunho pode trazer para os processos de trabalho presentes no eixo processo da Comissão é pensar como a lógica do Testemunho pela Verdade, tal qual explorar no **ponto 3.4.3**, pode dialogar e ser incorporada pelo funcionamento administrativo da Comissão de Anistia, onde a presença do Testemunho é praticamente excluída dos processos de reparação, figurando somente no momento do julgamento em que o voto já foi feito pelos conselheiros da C.A.

Integrantes (18) da equipe clínica e supervisores do SIG/Clínicas do Testemunho
RS/SC

Alexei Indursky

Alice Telmo

Ângela Becker

Bárbara de Souza Conte

Carlos Augusto Piccinini

Cristina Herbstrith

Daniela Trois Feijó
Eneida Braga
Eurema Gallo de Moraes
Karin Wondracek
Karine Szuchman
Lísia Refosco
Lisiane Leffa
Luciana Lara
Marilena Deschamps Silveira (Santa Catarina)
Renata Ribas
Rosana Steffen
Thais Chies

Porto Alegre, novembro de 2015.

Bárbara de Souza Conte
Coordenadora Técnica do SIG/Clínicas do Testemunho



Projeto
Clínicas do Testemunho

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça

